



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Ilm^o Sr.
Diego Espíndola
Secretário Municipal de Saúde

Sugerindo de Vossa Senhoria, a colocação de bancos fixos na área do Centro de Saúde localizado na Rua 15 de Novembro, local onde as pessoas aguardam a distribuição de fichas do SUS para atendimento médico, sem conforto algum. Foto anexo do local

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 22 de Fev 17

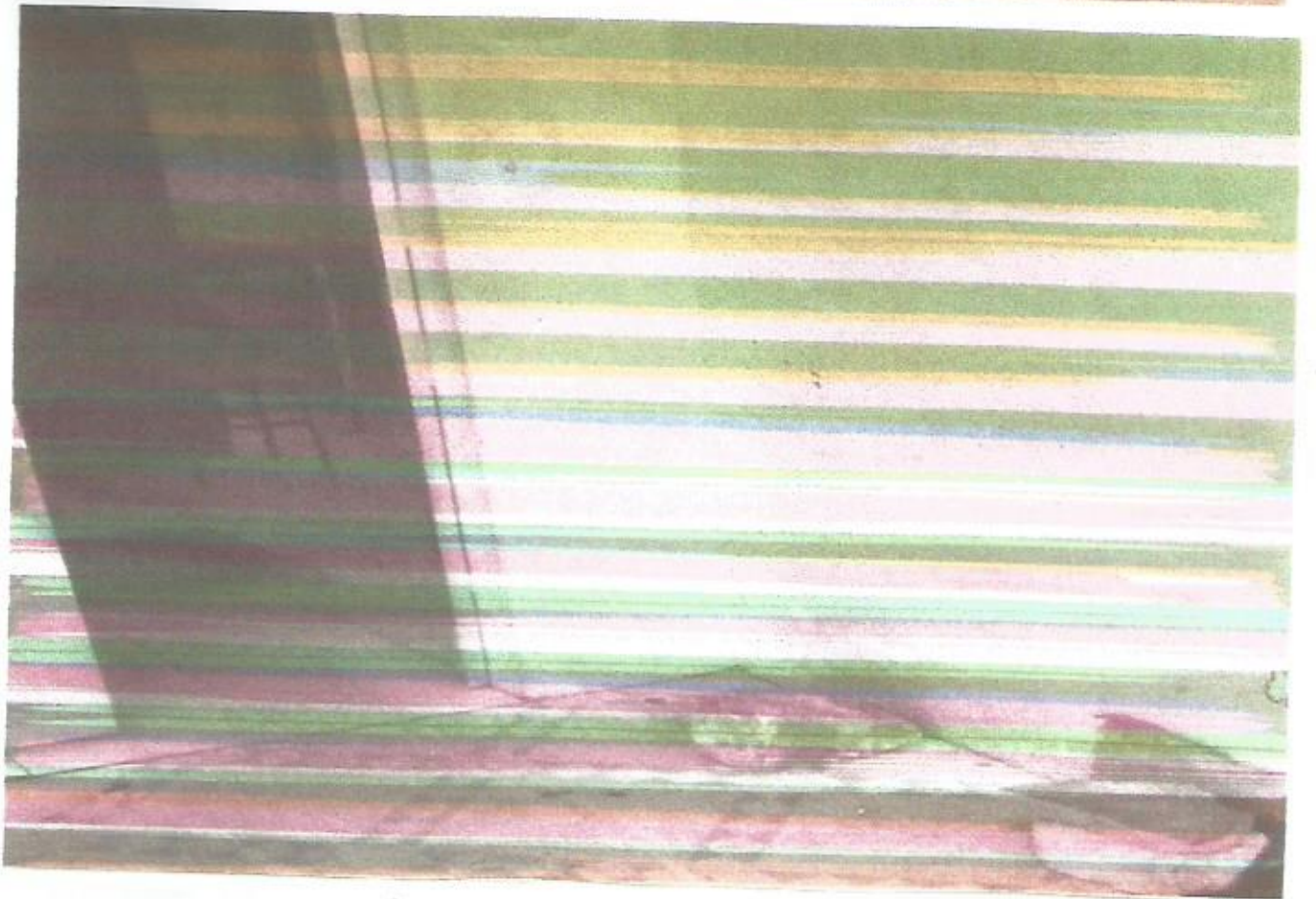
Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 22 de Fev 17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.


O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Ao Sr.
Carlos Alberto da Rosa Reyes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
N/C


Requerendo a Vossa Senhoria, que seja efetuado com a máxima urgência patrolamento e encaslhamento na estrada Três Capões, 2º Distrito, estrada acesso ao Bar do Pituca, indo em direção ao Santo Antônio. A reivindicação é da srª Rudglay da Silva de Souza, moradora do local acima citado, trabalha com tambo de leite, e a estrada não oferece mais condições do escoamento da produção de leite.

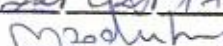
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de Fevereiro de 2017.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO
Em 22/02/17


Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO
Em 22/02/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exmº Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

Sugerindo a Vossa Excelência, enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, para Instituir no Regime Jurídico dos Servidores Municipais Programa de Prorrogação da Licença Paternidade para os Servidores Municipais, passando o Parágrafo Único do Art.119 para §1º, Criando o § 2º com a seguinte Redação:

“§ 2º - A Prorrogação da Licença Paternidade será Concedida ao Funcionário Público Municipal, que requeira o benefício no prazo de dois dias úteis após o nascimento ou a adoção e terá duração de quinze dias, além dos cinco dias concedidos pela Alínea C, do Inciso IV, do Art. 119, da Lei 424/2002.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 22 de Fevereiro de 2017.

REGISTRADO

Em 22/02/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador do PDT

APROVADO

Em 22/02/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

